



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E mail: cmpedri@netsite.com.br

INDICAÇÃO Nº 009/2017

APROVADO EM: 03 / 04 / 2017

REJEITADO EM: / /

PRESIDENTE:

AUTORIA: Adenir Luiz Fedrigo

PROTUCULO
PREFEITURA M. DE PEDRINÓPOLIS MG
PROCURADORIA MUNICIPAL
DOC: INDICAÇÃO N.º 009/2017
RECEBI EM 05 / 04 / 2017
HORA: 10 hs 00 min
FUNCIONÁRIO:

Câmara Municipal de Pedrinópolis
PROTOCOLO GERAL 0000019
Data: 03/04/2017 Horário: 13:47
Legislativo - IND 9/2017

ASSUSNTO: Fornecimento de Uniforme e Equipamento de Proteção.

Exmo. Sr. Presidente

Apresento nos termos do art. 122. Da Resolução nº 003/2009 desta Casa Legislativa e demais dispositivos legais, a INDICAÇÃO abaixo mencionada, para que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que seja tomadas as providências necessárias para:

Que, forneça as varredoras e varredores de rua UNIFORME - PROTETOR SOLAR - CHAPEU e demais equipamentos de segurança necessários ao desempenho de suas funções.

JUSTIFICATIVA

Ambiente de trabalho saudável é aquele em que os trabalhadores e os gestores colaboram para o uso de um processo de melhoria contínua da proteção e promoção da segurança, saúde e bem-estar de todos seus colaboradores, ou seja, os servidores públicos.

É dever do Ente Público, buscar a melhoria contínua das condições de Segurança e Saúde no trabalho para todos os seus servidores, eliminando, neutralizando ou implementando ações para mitigação dos riscos, em todas as etapas das atividades dos serviços públicos.

É o caso das varredoras de ruas que ficam exposta ao sol diariamente, e sendo assim, estes equipamentos visam buscar a preservação da integridade física e



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: cmpedri@netsite.com.br

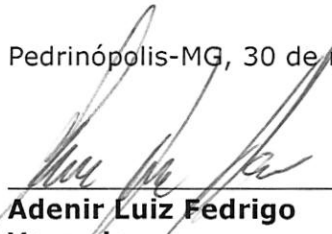
mental destas servidora, através de ações integradas das áreas de Segurança.

As trabalhadoras deste relevante serviço público, o direito as medidas de segurança detectadas pela análise de risco não estejam satisfeitas, com o objetivo de prevenir acidentes e assegurar a melhoria da qualidade de vida no trabalho destes servidores e servidoras.

Fornecer UNIFORMES e outros meios de proteção, pelo poder público aos seus servidores na referida área de trabalho, em que fica comprometida a saúde destes, é uma obrigação definida por Lei, e tais equipamentos devem ser fornecidos gratuitamente

Tendo em vista a necessidade de se investir na segurança e saúde dos servidores públicos que prestam relevantes serviços a nossa comunidade, é que solicito ao Ilustres Colegas Vereadores, que aprovem o presente Requerimento

Pedrinópolis-MG, 30 de março de 2017



Adenir Luiz Fedrigo
Vereador